

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 490ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV -EXERCÍCIO 2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, reuniram-se na sala de reuniões do IPSERV os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV. Presente o Conselheiro Presidente Carlos César Gonzaga, a Conselheira Vice-Presidente Luzia Cristina da Silva e a Conselheira Secretária Josiani Lança de Azevedo. Todos concordam ser imperativo que todas as decisões acontecerão de forma colegiada, decidindo sempre pela vontade da maioria, assim como tem acontecido desde o primeiro momento desta composição do Conselho. O objetivo da reunião é cumprir as determinações imputadas ao Conselho Fiscal contidas na lei 11.234/11. A convocação desta reunião, foi publicada no Porta Voz número 2708 de 13/06/2025. O presidente, abre a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Durante a conferência da pasta de documentos recebida do IPSERV, para a análise da prestação de contas do mês de abril de 2025, os conselheiros identificaram a ausência de vários relatórios. Constatam apenas Relatório Analítico dos Investimentos de abril/25, Parecer do Comitê de Investimentos abril/25, Síntese da leitura do panorama Econômico, Relatórios de Empenhos, não foram disponibilizados pelo IPSERV: Os relatórios orçamentário e patrimonial; Relatórios das aplicações financeiras; Portarias, Resoluções, Decretos, Cancelamentos de aposentadorias, Instruções e outros atos baixados pela gestão do IPSERV; Anexo das despesas relação de empenhos pagos no período; Análise do fundo de investimentos e Valores de perdas ou rentabilidade negativa. Aguardamos pelo encaminhamento dos documentos que foram solicitados na pauta da Convocação desta reunião, e não nos foram encaminhados. A **análise contábil** desse período, está então aguardando o recebimento dos documentos pertinentes a esse tema. Quanto ao assunto da "Regularização da transferência do Imóvel **"Jockey Club Centro"** do município de Uberaba para o IPSERV; não recebemos nenhuma informação por parte de nenhum representante do IPSERV. A opinião deste Conselho a respeito da morosidade em relação à escrituração do Jockey em nome do IPSERV é ruim em vários aspectos. Dois são mais significativos. O primeiro refere-se ao risco de não concluir o processo causando um enorme prejuízo ao patrimônio deste RPPS. O segundo é a ausência de receita, que o Jockey Centro que já poderia estar sendo percebida pelo IPSERV. Iniciamos os temas técnicos com a análise dos

repasses. Foram apresentados os relatórios de **parcelamentos e contribuições**, com as informações discriminadas por entidade, sendo apontadas as pendências de repasses de 2024, bem como dos meses de janeiro a abril de 2025 conforme descrito a seguir: nos relatórios referentes aos "Parcelamentos" da Prefeitura Municipal, consta, no ano de 2024, a pendência no repasse ao Plano Financeiro no valor R\$654.257,68 e no Plano Previdenciário R\$502.091,01. O total das pendências nos parcelamentos no ano de 2024 é R\$1.156.348,69. No exercício de 2025, há um acordo de parcelamento vigente no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, além do parcelamento já existente, foi firmado em abril um novo acordo – o Termo de Acordo nº 213/2025, registrado no CADPREV em 2 de abril de 2025. Esse novo termo refere-se às contribuições patronais não repassadas ao IPSEV, relativas ao período de julho a dezembro de 2024, cujo valor total é de R\$16.306.552,25. O pagamento desse parcelamento será efetuado em 36 parcelas mensais. Para os meses de janeiro a abril de 2025, os relatórios indicam pendências de R\$ 556.574,83 no Plano Financeiro e de R\$ 308.433,16 no Plano Previdenciário. Os relatórios apresentados são datados de 26 de maio de 2025. Portanto, o valor total das pendências com parcelamentos, referentes aos anos de 2024 e 2025, considerando a análise realizada até o mês de abril de 2025, é de R\$ 2.021.356,68. Relativamente ao ano de 2024, os relatórios de contribuições apresentam as pendências de repasses no Plano Financeiro, sendo setembro R\$ 148.153,35, outubro R\$ 162.065,01, novembro R\$ 125.483,22, décimo terceiro R\$ 166.647,49 e dezembro R\$ 348.183,10, resultando num somatório de R\$ 950.532,17. A pendência no Plano Previdenciário conforme os relatórios, é de R\$680.233,07 em setembro, R\$796.318,53 em outubro, R\$597.241,81 em novembro, R\$847.586,23 referente ao 13º Salário, e em dezembro R\$ 963.612,71, resultando num somatório de R\$3.884.992,35. Com relação às contribuições de 2025, no Plano Financeiro estão pendentes de repasse os meses de janeiro R\$352.633,82, fevereiro R\$347.161,68, março R\$343.125,67 e abril R\$ 337.990,21 resultando num somatório de R\$ 1.380.911,38. No Plano Previdenciário a pendência de repasse no mês de janeiro é R\$ 1.931.826,06, de fevereiro R\$1.904.677,33, de março R\$1.921.653,62 e de abril R\$1.928.972,95, resultando num total acumulado no ano de 2025 somente para o Plano previdenciário R\$ 7.687.129,96. Observa-se que, no período de julho de 2024 a abril de 2025, as pendências da Prefeitura com o IPSEV relativas à contribuição previdenciária somam R\$ 2.331.443,55 no Plano Financeiro e R\$11.572.122,31 no Plano Previdenciário. Dessa forma, considerando ambos os planos, a dívida da Prefeitura com o IPSEV referente exclusivamente às contribuições previdenciárias, até a presente data, totaliza R\$13.903.565,86 (treze milhões, novecentos e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). A Codau possui pendências de pagamento no mês de fevereiro de 2025

Plano Financeiro, sendo R\$187.117,22 do aporte e Ticket de R\$5.599,96. A Fundação Cultural apresenta pendência no Plano Financeiro nos meses de julho a dezembro e décimo terceiro de 2024 o total de R\$32.172,32. No Plano Previdenciário a pendência é de R\$151.900,62, nas mesmas competências do Plano Financeiro. Nos relatórios de 2025 há pendência nas competências de janeiro a abril, sendo de R\$25.570,58 e de R\$121.757,21 respectivamente no Plano Financeiro e Plano Previdenciário. A Prefeitura de Frutal apresentou a pendência de pagamento do décimo terceiro de 2024, relativo ao Plano Previdenciário no total de R\$1.121,88. A Câmara Municipal, a COHAGRA, a FETI, A FUNEL, IPSERV e a Prefeitura de Lagoa Santa não apresentam pendências de pagamento. Passaremos a seguir analisar os investimentos. Na análise da **Carteira de investimentos consolidada**, demonstra para o período, alocação de recursos em relação ao total disponível, em renda fixa 85,12%, que apresentou no acumulado do mês uma rentabilidade de 0,99% o que resultou em R\$8.391.293,41 (OITO MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS); em renda variável composta por estruturado e fundo imobiliário abriga no período 11,35% que apresentou no acumulado do mês uma rentabilidade de 1,89% apresentando um resultado positivo na ordem de R\$2.110.154,41 (DOIS MILHÕES CENTO E DEZ MIL CENTO CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Em investimentos no exterior a carteira de investimentos do IPSERV abriga 3,53% apresentando um resultado negativo de (-) 0,82% representado pelo valor de (-)R\$294.608,00 (NEGATIVO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITO REAIS). A empresa de Consultoria de Valores Mobiliários Crédito e Mercado Engenharia Financeira, contratado pelo IPSERV, prevê a emissão do Relatório Analítico de Investimentos, que é confeccionado e encaminhado todos os meses. Analisamos sete quadros, e que passamos a relatar em seguida. Inicialmente observamos as informações contidas nos diversos quadros do Relatório de Análises, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco emitidos em 30/04/2025. O quadro "Carteira consolidada de Investimentos" apresenta o valor para cálculo dos limites da Resolução CMN Nº 4963/21 de R\$1.004.207.179,19. O segundo relatório é o "Enquadramento e Política de Investimento, com destaque para Renda Fixa, demonstra um total alocado em carteira representado por 85,12% o que representa R\$854.771.555,22. Porém quando aplicamos o percentual alocado na renda fixa sobre o valor total para cálculo dos limites da Resolução o resultado acusa a uma diferença de R\$9.595,60 a menor em relação ao publicado no relatório em análise. Quando no relatório o destaque é para Renda Variável, Estruturado e Fundo Imobiliário, a Resolução Pró Gestão Nível II permite até 40% de alocação de recursos em relação ao total disponível. Este RPPS aparece com 11,35% o que representa R\$113.993.915,55. Porém, quando aplicamos o percentual alocado

em renda variável sobre o valor total para cálculo dos limites da resolução, o resultado acusa uma diferença de R\$16.400,70 a menor em relação ao publicado no relatório em análise. Para os investimentos no exterior a legislação já descrita, permite uma carteira com até 10,0% do total do patrimônio. Observamos que o relatório demonstra que neste tipo de investimento este RPPS tem neste período analisado um valor de R\$35.441.708,42 que em valores percentuais representa 3,53% segundo o relatório. Porém quando aplicamos o percentual alocado sobre o valor total para cálculo dos limites da resolução, o resultado acusa uma diferença de R\$6.805,00 a maior. Para a modalidade Empréstimo Consignado a Resolução Pro gestão Nível II permite que a alocação atinja até 10%. Observamos que este RPPS não utiliza esta modalidade de investimento. Concluindo temos hoje em renda fixa R\$854.771.555,22, em renda variável R\$49.176.809,62, em fundos no exterior R\$35.441.708,42, em estruturados R\$63.185.884e em fundo imobiliário R\$1.631.221,90. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e por segmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Baseado na documentação dos investimentos entregues para a prestação de contas do Mês de Abril de 2025, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 18 de Junho de 2025.

CONSELHEIROS PRESENTES

Carlos César Gonzaga
Presidente do Conselho

Luzia Cristina da Silva
Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Secretária

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 491ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2025

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se na sala de reuniões do IPSERV os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV. Presentes o Conselheiro Presidente Carlos César Gonzaga, a Conselheira Vice-Presidente Luzia Cristina da Silva e a Conselheira Secretária Josiani Lança de Azevedo. Todos concordam que é imperativo que todas as decisões aconteçam de forma colegiada, definindo sempre pela vontade da maioria, assim como tem acontecido desde o primeiro momento do atual quadro de participantes do Conselho Fiscal do IPSERV. O objetivo da reunião foi fiscalizar Contabilidade, a administração financeira e as Contribuições Previdenciárias, Acordos de Parcelamentos, verificação dos investimentos, dar parecer sobre os balancetes; dentre outros assuntos, tudo referente ao mês de maio de 2025. A convocação desta reunião foi publicada no Porta Voz número 2716 de 27/06/25. Sr Carlos César, inicia agradecendo a presença de todos os presentes à esta reunião. Na verificação dos documentos na pasta encaminhada pelo IPSERV, observamos a falta dos documentos da prestação de contas de forma sintética com relatórios de fechamentos, orçamentário e patrimonial como também não recebemos o ofício constatando o parecer do IPSERV. Não recebemos também demonstrativos financeiros das receitas e despesas, e do valor total do patrimônio do IPSERV no período em questão. Não recebemos também, informações dos procedimentos que avançaram ou não sobre o Registro do imóvel Jockey Club Centro, que foi doado pela Prefeitura ao IPSERV. Este Conselho identificou na contabilidade do IPSERV, o registro no grupo de contas do ATIVO IMOBILIZADO especificamente em Bens Imóveis o valor de transferência deste imóvel que é R\$4.267.259,79 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Na avaliação deste conselho, o patrimônio do IPSERV está com este valor a maior no seu resultado final, uma vez que este imóvel não está escriturado no nome da Prefeitura, nem do IPSERV, assim como não está sendo usado por ninguém, permanecendo vazio e deteriorando suas instalações. Como até o presente momento, o que existe é dúvida sobre essa contabilização, esse assunto será tratado na próxima reunião, com o servidor que convocaremos para prestar esclarecimentos. Foram apresentados os relatórios de **parcelamentos e contribuições**, com as informações discriminadas por entidade,

sendo apontadas as pendências de repasses de 2024, bem como dos meses de janeiro a maio de 2025, conforme descrito a seguir: Nos relatórios referentes aos “Parcelamentos” da Prefeitura Municipal, consta, no ano de 2024, a pendência no repasse ao Plano Financeiro no valor de R\$654.257,68 e no Plano Previdenciário, de R\$ 502.091,01. O total das pendências nos parcelamentos no exercício de 2024 é de R\$1.156.348,69. No exercício de 2025, há um acordo de parcelamento vigente no Plano Financeiro, que apresenta a pendência de pagamento de R\$740.462,82, relativa aos meses de janeiro a maio de 2025. No Plano Previdenciário, há a existência de dois acordos de parcelamento que, conforme relatórios apresentados, indicam pendências de repasse de R\$533.742,00 nas competências de janeiro a maio de 2025. Os relatórios apresentados são datados de 24 de junho de 2025. Sendo assim, o valor pendente com os parcelamentos nos anos de 2024 e 2025, considerando a análise realizada até o mês de maio de 2025, é de R\$2.430.553,51. Relativamente às contribuições previdenciárias do ano de 2024, os relatórios apresentam as pendências de repasses no Plano Financeiro, sendo: em setembro – R\$148.153,35; em outubro – R\$162.065,01; em novembro – R\$125.483,22; o décimo terceiro – R\$ 166.647,49 e dezembro – R\$348.183,10; resultando em um somatório de R\$950.532,17. A pendência no Plano Previdenciário, conforme os relatórios, é de R\$ 680.233,07 em setembro, R\$796.318,53 em outubro, R\$597.241,81 em novembro, R\$847.586,23 referente ao 13º salário e R\$963.612,71 em dezembro, resultando em um somatório de R\$3.884.992,35. Com relação às **contribuições de 2025**, no Plano Financeiro estão pendentes de repasse os meses de: janeiro – R\$ 170.683,77; fevereiro – R\$ 165.915,09; março – R\$ 164.263,01; abril – R\$ 162.336,96; e maio – R\$ 5.736.803,38 (aporte e ticket), resultando em um somatório de R\$6.400.002,21. No Plano Previdenciário, a pendência de repasse no mês de janeiro é de R\$ 945.753,57; em fevereiro, R\$ 926.201,22; em março, R\$ 939.005,67; em abril, R\$ 941.319,57; e em maio, não há pendência, resultando em um total acumulado no ano de 2025, somente para o Plano Previdenciário, de R\$3.752.280,03. Observa-se que, no período de julho de 2024 a abril de 2025, as pendências da Prefeitura com o IPSERV relativas à contribuição previdenciária somam R\$ 7.350.534,38 no Plano Financeiro e R\$7.637.272,38 no Plano Previdenciário. Dessa forma, considerando ambos os planos, a dívida da Prefeitura com o IPSERV, referente exclusivamente às contribuições previdenciárias até a presente data, totaliza R\$14.987.806,76 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e seis centavos). Estes relatórios tiveram sua data de corte em 25 de junho de 2025. A Fundação Cultural apresenta pendência no Plano Financeiro nos meses de julho a dezembro e décimo terceiro de 2024, no total de R\$32.172,32. No Plano Previdenciário, a pendência é de R\$151.900,62, nas mesmas competências do Plano Financeiro. Nos relatórios de 2025, há

pendência nas competências de janeiro a maio, sendo de R\$35.647,87 e de R\$172.483,73, respectivamente, no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário. A Prefeitura de Frutal apresentou a pendência de pagamento do décimo terceiro de 2024, relativo ao Plano Previdenciário, no total de R\$1.121,88. A FUNEL apresenta pendência no Plano Financeiro, em maio, referente ao aporte de R\$ 1.274,49. A Câmara Municipal, a COHAGRA, a CODAU, a FETI, o IPSERV e a Prefeitura de Lagoa Santa não apresentam pendências de pagamento. Os conselheiros identificaram a ausência de vários relatórios na pasta de documentos que serão usados para análise da prestação de contas do período de maio de 2025. Constam apenas Relatório Analítico dos Investimentos em Maio/25, Parecer do Comitê de Investimentos maio/25, Síntese da leitura do panorama Econômico, Relatórios de Empenhos. Vamos então, focar neste momento, somente nas análises dos resultados das aplicações financeiras e relatórios das Contribuições Previdenciárias. Salientando, que identificamos nos documentos referentes a investimentos, ausência da análise da Carteira de Investimentos, Análise de Fundos de Investimentos. Iniciamos os temas técnicos com a análise dos repasses. Em relação aos documentos contábeis mais uma vez, um memorando emitido pelo IPSERV, informando que os problemas com o sistema de contabilidade SONNER não foram sanados. Desde o mês de janeiro de 2025 não fizemos nenhuma análise contábil do IPSERV, visto que a Gestão do RPPS, assim como nenhum servidor do departamento contábil, nos encaminhou nenhum documento contábil idôneo, para que pudéssemos nos orientar para fazer as análises deste Conselho Contábil. No memorando anexado aos arquivos do mês de junho/25, não tem nenhuma menção de qualquer atitude que esteja sendo tomada para solução deste referido problema aqui declinado. Este procedimento tem impossibilitado ao Conselho Fiscal de exercer a função ao qual foi destinado. Foi encaminhado alguns demonstrativos de relatórios, como relação de pagamentos orçamentário, informando que houve despesas no valor de R\$ 1.248.713,20 (Hum milhão duzentos e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e vinte centavos), também foi enviado balancete das receitas onde pudemos observar que no mês de maio foi realizado 10.73% do valor previsto, equivalente a R\$ 23.653.174,93 (vinte e três milhões seiscentos e cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), e que foi realizado até a presente data 43,22% da previsão total, um valor equivalente a R\$ 95.286.062,28 (noventa e cinco milhões duzentos e oitenta e seis mil sessenta e dois reais e vinte e oito centavos). Em análise dos gastos mensais com aposentados e pensionistas do mês de maio, pudemos observar que no Plano financeiro, houve um aumento de oito servidores, apresentando um aumento no pagamento no valor de R\$ 328.369,50 (Trezentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), uma equivalência de 3,65%. No plano Previdenciário o aumento foi de 8

servidores, representando um aumento no pagamento no valor de R\$143.541,95 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), uma equivalência em valores percentuais de 6,52%. Contabilmente não vimos nenhuma opção para podermos relatar outras apreciações na documentação contábil, visto que, não temos objetos para isto. Este Conselho Fiscal, alerta as autoridades, incluindo aí os gestores do IPSEV, que é muito delicada e perigosa a situação de não ter documentos palpáveis para acompanhar e analisar a situação contábil da entidade, uma vez que não se tem segurança nas decisões tomadas, podendo acontecer um prejuízo irreparável a qualquer momento. Convocamos ao gestor Sr. Márcio Adriano Oliveira Barros a tomar medidas eficazes para a solução do grave problema aqui agora registrado e citado nas atas anteriores. Estas medidas talvez tenham que acontecer no âmbito jurídico assim como também nos órgãos legais que regem a empresa prestadora de serviços contratada pelo IPSEV. Concluindo o nosso parecer a respeito da não entrega da documentação contábil, desde janeiro de 2025 até a presente data, podemos dizer que é de grande preocupação deste Conselho o domínio da real situação atual deste RPPS. Analisando o Relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco, tendo como data base 30/05/25 e elaborado pela empresa de consultoria para investimentos financeiros "Crédito e Mercado", nos mostra que em renda fixa o aporte está na ordem de R\$876.581.561,90 representando 84,79 da carteira, em renda variável R\$50.504.496,49 , investimentos no exterior R\$37.996.624,51 representando 3,68% do total da carteira, estruturados R\$67.107.516,65 e fundo imobiliário R\$1.631.307,12. O relatório vem apresentando no somatório final de renda variável, estruturado e Imobiliário o valor de R\$119.243.320,26 representando 11,53% da carteira. Observamos que em Fundo Imobiliário abriga atualmente o registro contábil no valor de R\$4.267.259,79 (Quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais setenta e nove centavos), que gerou dúvida nos conselheiros quanto a origem, portanto será solicitado a presença de um servidor do IPSEV na próxima reunião para esclarecer esta dúvida. Os investimentos do IPSEV apresentam em 2025 um retorno acumulado de 5,29% contra uma meta acumulada de 4,85%. Salientando que a meta para 2025 é IPCA + 5,14%. O mesmo relatório, demonstra em seus registros, que em relação à Renda Fixa o saldo anterior era de R\$854.771.555,22, o saldo entre aplicações e resgates no período em análise apresenta (+)12.468.913,10 com um retorno de R\$9.341.093,54 sendo este retorno 1,08%. Para os fundos de Renda Variável nos mostra o relatório, que o saldo anterior era de R\$113.993.915,55 não apresentando nenhum valor para aplicações, sendo os resgates R\$11.800,00, apresentando um saldo atual de R\$119.243.320,26 após o retorno de R\$5.261.204,71 o que representa 4,62%. Em relação aos fundos no Exterior, o saldo anterior era de R\$35.441.708,42 com nada

de aplicação e nem resgate, um saldo atual de R\$37.996.624,51 após o retorno de R\$2.554.916,09 representando para o período em retorno de 7,21%. A empresa de Consultoria de Valores Mobiliários Crédito e Mercado Engenharia Financeira, contratado pelo IPSEV, prevê. emissão do Relatório Analítico de Investimentos, que é confeccionado e encaminhado todos os meses. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Baseado na documentação dos investimentos entregues para a prestação de contas do Mês de Maio de 2025, este Conselho, aprova por unanimidade, o parecer mensal do Comitê de Investimentos, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos, com a ressalva da dúvida em relação ao registro contábil no Imobilizado no valor de R\$4.267.259,79, que será esclarecido na próxima reunião. Mais uma vez, este Conselho Fiscal reuniu-se, quando democrática e colegiadamente de forma transparente, decidiram por todos os assuntos aqui tratados, para a estabilidade e crescimento do IPSEV. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 30 de Junho de 2025

CONSELHEIROS PRESENTES

Carlos César Gonzaga
Conselheiro Presidente

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária